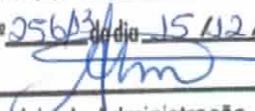




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CERTIFICO que na data 15/12/15
foi publicado no Placar Oficial (01)/Site el
deste Município o (a) 3º Termo Aditivo
do n.º 256/2013 de dia 15/12/15

Secretário de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2013

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.884.133/0001-30, com sede à Rua T-48, esq. Com R-11 n.º 34, Sala 302 – Setor Oeste – Goiânia/GO, aqui representada pelo Sr. Flávio Valente Almeida, portador da C.I. n.º 964.660-2ª via-SSP/GO e CPF/MF n.º 251.803.631-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Segundo Termo de Aditivo de Prestação de Serviços ao Contrato n.º 256/2013 assinado entre as partes em 31 de dezembro de 2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, pelo presente Termo Aditivo, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 256/2013, firmado pelas partes em 31 de dezembro de 2014, que tem como objeto disponibilizar, para uso exclusivo da Contratada, o **Sistema de Gestão de Pregão Presencial – GPPREGÕES**.

1.2 O **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 256/2013, tem sua **vigência** a partir do dia **01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação pela necessidade do uso do referido Sistema na realização das licitações do Município de Piracanjuba.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 15 de dezembro de 2015.

AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE

PASSWORD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01  _____ CPF: 88314340120

02  _____ CPF: 852040301-822